



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG  
Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

### **ATA da 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA do CMAS**

**22/12/2020**

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Diamantina reuniu-se às 09:00 horas do dia **22 de dezembro de 2020**, sob a coordenação da Presidente do CMAS, Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva, que retorna do período de afastamento para candidatura eleitoral. Estavam presentes na reunião os conselheiros e conselheiras do CMAS Roberta Faria de Azevedo e Aguilar, Ana Amélia da Silva, Adriana Regina Santos, Gilmar Antônio Costa, Ozânia Joaquina dos Reis e Cleunicéia. Após a **constatação de quórum**, a presidente Kátia Cruz agradeceu a todos pelo empenho durante sua ausência, em especial a vice-presidente Roberta por assumir interinamente o cargo de presidente durante seu afastamento, e deu boas vindas para a secretaria executiva, recém nomeada, Cleunicéia. Em seguida passou para apreciação da ata 161, que foi lida pela conselheira Ana Amélia. A presidente Katia fez ressalva a uma citação da ata 161 quanto ao período de mandato dos conselheiros do CMAS e a realização de nova eleição para o cargo. Disse que, em maio de 2020, foi devidamente publicado um edital de seleção conforme ata, para seleção das entidades da OSC, o que não seria precísa porque neste caso seria apenas prorrogação de mandato. Explicou que o plenária prorrogou por 6 meses para ajustar com o mandato do prefeito conforme a legislação do CMAS, visto que anteriormente o mandato dos conselheiros era cumprido por 2 anos por falta de conhecimento da Lei 2308 de 1995. Que a questão foi levada a assessoria jurídica, Dra. Ednalma, que orientou – **ratificar as atas 154 e 161 do CMAS**, que não existe na lei prorrogação do mandato por 6 meses, e sim por igual período mais 04 anos coincidindo com o mandato do prefeito. Roberta ressaltou que no projeto de lei que está sob análise jurídica, já tem a alteração de 4 anos passando para 2 anos e prorrogado por igual período. Também sugeriu que a ratificação da ata seja feita após a lei do SUAS ser aprovada para nos dar respaldo. Katia sugeriu que após a aprovação da lei em questão, poderíamos realizar nova eleição, caso algum conselheiro e ou a diretoria não queiram continuar no mandato, mas não antes de pedir orientação jurídica.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Glória, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG  
Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

Para esclarecer, melhor o enunciado, Kátia leu o ofício que foi encaminhado pela Dra. Ednalma onde solicita a retificação do decreto 327 de 07/08/2020 – referente a prorrogação do mandato dos conselheiros até 31/12/2020, em resposta ao ofício Dra. Ednalma disse não se fazer necessária a retificação do decreto considerado que o correto é que o mandato do conselho coincida com o do prefeito em anos, não necessariamente em dias e que o referido mandato deve observar as exigências anteriores. Relembrando, a ata 154 de 14/05/2020, apresenta o Edital de chamamento público nº 001/2020 para eleições do CMAS e delibera a prorrogação do mandato dos conselheiros e da mesa diretora do CMAS até o dia 31/12/2020 – A ata 161 de 19/11/2020, a presidente interina Roberta, informa que conforme ata 154, o mandato da atual do CMAS vence em 31/12/2020 e será preciso selecionar os candidatos e montar uma nova chapa para as próximas eleições. **Considerando o parecer jurídico fica deliberado a ratificação da ata 154 e 161 estendendo o mandato dos conselheiros e da mesa diretora até 22 de junho de 2024.** Dando sequencia a presidente Katia lembrou que o Plano de Ação do Conselho foi programado considerando o período de 2020 a 2021 e que dadas às circunstâncias, solicitou que o mesmo seja reavaliado pelos conselheiros, para que sejam feitas algumas ressalvas e que o mesmo seja reaproveitado considerando que algumas ações não foram efetivadas. **Dadas às explicações fica deliberada a revisão do Plano de Ação 2020/2021 para a próxima reunião de janeiro de 2021.** Dando continuidade a reunião, passamos para a apreciação do calendário das reuniões do CMAS do ano de 2021 que após ser apresentado **ficou deliberado a realização das reuniões ordinárias do CMAS em todas as segunda quinta-feira de cada mês, às 9:00 (nove horas).** Em seguida Roberta se posicionou em relação ao número de entidades inscritas no CMAS, disse que se preocupa com o grande numero de entidades inscrita, que informou-se no Conselho Estadual para esclarecer algumas dúvidas quanto a inscrição. Que recebeu material explicativo do Conselho Estadual, mas que ainda não teve condições e nem tempo para ler tudo e sugeriu que a numeração das entidades inscritas no CMAS fosse reiniciada a partir do cadastramento e posterior fiscalização. Katia explicou que as entidades do serviço



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG  
Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

público da assistência social tem que pertencer ao conselho naturalmente e que é obrigação do conselho fazer a fiscalização e exemplificou dizendo que os CRAS, CREAS e os Serviços de Convivências nem precisam ter numeração por que já fazem parte da rede sócio assistencial. Já as entidades não predominantes, mas que prestam serviço da assistência social, podem estar inscritas desde que esteja em conformidade com a Lei das Organizações da Sociedade Civil Organizada de 2014. E explicou ainda que a numeração não pode ser mudada por que o certificado é concedido por tempo indeterminado, mas com a ressalva de que seja feito regularmente o recadastramento das entidades inscritas no CMAS e que o conselho deve fazer a fiscalização das mesmas. Em seguida Roberta apresentou a documentação das entidades que solicitaram o certificado no CMAS e relatou a respeito das visitas que fez a essas entidades . Ana destacou o cuidado que devemos ter ao conceder os certificados por que há uma certa dificuldade em analisar os processos que não estão tipificados na assistência social e sugeriu revisarmos todas as concessões, inclusive para identificar possíveis entidades inativas e ou irregulares. Tornou a destacar a importância e a necessidade da secretaria executiva no CMAS. Após todas as considerações foi **deliberado a renovação da inscrição da entidade Centro de Apoio Sócio Cultural e Artístico Real – Casa Real**. As demais entidades que entraram com pedido de registro no CMAS para reavaliação, são elas: Extração, Grupo de Mães Adelino Vieira da Fonseca, Associação dos Moradores do Vale do Ribeirão São Domingos, Associação Distrital Pró-Desenvolvimento de Extração e Associação Pró-Melhoramento do Bairro Rio Grande. Todas devem ser notificadas para apresentar o restante da documentação para nova análise. Dando prosseguimento aos assuntos Ana Amélia apresentou tudo o que já foi feito até o momento com os recursos recebidos do Governo Federal, referente ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, que ainda faltam algumas ações a serem executadas, mas que há tempo para realizá-las. Disse também que a prestação de contas só será finalizada no próximo ano, pois ainda resta uma quantia que será reprogramada e precisa da posição do próximo secretário de Assistência Social. A conselheira Adriana pediu que registrasse a questão dos materiais para adequação de espaços para



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG  
Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br

enfrentamento da COVID, que ainda não foram entregues e levantou as seguintes questões: Como seria essa prestação de contas? Teria um prazo para apresentar a execução do serviço? Se o material não for todo entregue, como as entidades irão executar a obra? Ana pediu que registrasse essa questão em ata para conhecimento do próximo secretário da assistência social por que o restante do valor ainda pode ser reprogramado. Ana deixa registrado que essa apresentação foi apenas para conhecimento dos conselheiros. Nada mais havendo para ser tratado eu Adriana Regina Santos, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata, que depois de lida foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Diamantina, 22 de dezembro de 2020.

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Presidente do C.M.A.S.

Adriana Regina Santos  
Secretária do C.M.A.S.